



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 79, DE 2026.

APPROVADO
EM: 12/03/2026
Presidente
Câmara Municipal de
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção e reforma do calçamento em pedra tosca na rua principal da Comunidade de Jenipapo, no Sertão São Gonçalo do Amarante – CE.

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art.183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção e reforma do calçamento em pedra tosca na rua principal da Comunidade de Jenipapo, no Sertão São Gonçalo do Amarante – CE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à reforma e manutenção do calçamento em pedra tosca na comunidade de Jenipapo, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias nas condições de trafegabilidade e qualidade de vida dos moradores da região. Os principais motivos que justificam a manutenção dessa obra: Melhoria da Infraestrutura e Acessibilidade. O atual estado da via na comunidade de Jenipapo tem gerado dificuldades no acesso de pedestres e veículos, principalmente durante períodos de chuva, quando as ruas se tornam intransitáveis devido aos buracos. A manutenção do calçamento em pedra tosca, uma solução simples e eficiente, proporcionará uma melhoria significativa nas condições de circulação, tornando a via mais segura e acessível para todos, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

**Neste termos
Aguardo deferimento.**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de março de 2026.

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 79, DE 2026

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, manutenção e reforma do calçamento em pedra tosca na rua principal da Comunidade de Jenipapo, no Sertão São Gonçalo do Amarante – CE.

AUTORIA: VEREADOR PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVIERA

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

05 / 03 / 26
13 : 20